

**CONTROLE DE VERSÕES DOS REFERENCIAIS NORMATIVOS DO MMD-TC EDIÇÃO 2024**  
(atualizado em 11/07/2024)

Data	Referencial normativo	Versão vigente	Ajustes após a v.1
22/03/2024	Anexo A do Manual de Procedimentos do MMD-TC - Planilha de Critérios do MMD-TC	v.2.0	1. Ajustes de formatação e correção gramatical.
27/04/2024	Manual de Procedimentos do MMD-TC	v.2.0	1. Esta versão modifica regra do item 6.4, para estabelecer que as respostas às consultas consideradas de interesse geral serão publicadas pela Secretaria Executiva no hot site do MMD-TC e encaminhadas via e-mail ao consultante (e não mais a todos os integrantes das comissões).
27/04/2024	Anexo B do Manual de Procedimentos do MMD-TC - Processos e Etapas do MMD-TC	v.2.0	1. Esta versão traz novos prazos para a constituição da Comissão de Garantia da Qualidade e da Comissão Revisora, que dependem da confirmação das presenças no treinamento. De igual

			modo, também para a atualização dos modelos, das orientações técnicas e do Sistema Aprimore.
11/06/2024	Anexo A do Manual de Procedimentos do MMD-TC - Planilha de Critérios do MMD-TC	v.3.0	<p>1. Alteração da redação do critério 1.4.3, que passa a ter a seguinte redação:</p> <p><i>“as atividades finalísticas de auditoria, instrução processual e demais procedimentos de fiscalização são executadas e dirigidas/coordenadas exclusivamente por Auditores de Controle Externo (direção, coordenação, chefia e supervisão de unidades técnicas e em ciclos de auditoria), resguardada a prerrogativa do Relator de presidir a instrução processual, podendo a execução contar com o auxílio de outros servidores efetivos com atribuições de apoio ao controle externo ou de grau de complexidade e responsabilidade intermediárias.”</i></p>
11/07/2024	Anexo A do Manual de Procedimentos do MMD-TC - Planilha de Critérios do MMD-TC	v.4.0	<p>1. Alteração do rol de evidências do critério 7.2.6, para maior coerência com o texto do critério, que passa ter a seguinte redação:</p> <p><i>“Plano de Capacitação devidamente aprovado; cursos ofertados para os servidores por outras instituições, a exemplo do IRB, ATRICON etc.”</i></p> <p>2. Alteração de todas as evidências da Dimensão 25.2, para maior coerência com o texto dos critérios, que passam ter a seguinte redação:</p> <p><i>“Processos ou documentação de fiscalização ou auditoria.”</i></p>

